

Portaria n.º 15594 de 17 de abril de 1991

**EMENTA:** Nomeação, dentre os eleitos, através de lista sêxtupla, do Vice-Diretor para dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições;

Considerando a competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, através da Portaria nº 341, de 21 de maio de 1987, publicada no D.O. nº 94, do dia subsequente; e

Considerando, finalmente, o que mais consta no Processo nº 23069.001518/91-46,

**RESOLVE** nomear, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, o professor de Ensino Superior JAMIL CEDEÃO, da classe de Professor Adjunto, referência 4, matrícula UFF nº 02557-8, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Vice-Diretor, dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 15595 de 17 de abril de 1991

**EMENTA:** Nomeação, dentre os eleitos, através de lista sêxtupla, do Diretor para dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, o Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições;

Considerando a competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, através da Portaria nº 341, de 21 de maio de 1987, publicada no D.O. nº 94, do dia subsequente; e

Considerando, finalmente, o que mais consta no Processo nº 23069.001585/91-33,

**RESOLVE** nomear, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, o professor de Ensino Superior JORGE MAMEDE DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, referência 4, matrícula UFF nº 02269-7, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Diretor, dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, o Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 15596 de 17 de abril de 1991

**EMENTA:** Nomeação, dentre os eleitos, através de lista sêxtupla, do Vice-Diretor para dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, o Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições;

Considerando a competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, através da Portaria nº 341, de 21 de maio de 1987, publicada no D.O. nº 94, do dia subsequente; e

Considerando, finalmente, o que mais consta no Processo nº 23069.001585/91-33,

**RESOLVE** nomear, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, o professor de Ensino Superior ALEXANDRE SAMPAIO DE MARTINO, da classe de Professor Adjunto, referência 4, matrícula UFF nº 02231-9, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Vice-Diretor, dirigir, com mandato de 4 (quatro) anos, o Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se e cumpra-se.